

ANÁLISE TÉCNICA PROCESSUAL – J4981

AÇÃO	PROCESSO
Cobrança (Cumprimento de Sentença)	Digital

REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL – EXEQUENTE / AUTOR	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Associação Vila Rica dos Proprietários de Lotes do Loteamento Fechado Jardim dos Impérios	6	OK

REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL – EXECUTADO / RÉU	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Maria Aparecida Gouvea	-	N/A

REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL – TERCEIRO(S)	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Município de Indaiatuba/SP	-	N/A
Vejo Comercial Ltda.	-	N/A
Barnabé Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	91	OK

CITAÇÃO(ÕES)	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Maria Aparecida Gouvea	268	OK

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	FOLHA(S)
Iniciado em 22/05/23.	14-15

TERMO(S) DE PENHORA	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Expedido em 24/01/24.	68-69	OK

DIREITOS OU PROPRIEDADE
Direitos Aquisitivos.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) A SER(EM) LEILOADO(S)	FOLHA(S)
Direitos Aquisitivos sobre um lote de terra sob nº 10 da Quadra 21, do loteamento denominado Jardins do Império, na cidade e comarca da Indaiatuba, medindo 7,50m de frente para a Rua 28, igual medida nos fundos confrontando com o lote nº 16, por 20m da frente aos fundos confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote nº 09, e do lado oposto na mesma posição acima com o lote nº 11, encerrando a área total de 150m ² .	51-52

MATRÍCULA	CONTRIBUINTE
nº 99.208 do 1º CRI de Indaiatuba/SP.	5226382009.

OCUPAÇÃO
Ocupado.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO(S) BEM(NS) A SER(EM) LEILOADO(S)	EMISSOR
Imóvel situado à Rua Stefano Milani, 92, Quadra 21, Lote 10, Vila Rica, Jardim do Império, Indaiatuba/SP.	Perito

CONDOMÍNIO – MENSAL	IPTU - MENSAL
R\$ 420,30 (em Set/24).	R\$ 115,47 (em Set/24).

DEPOSITÁRIO(S)	FOLHA(S)
Maria Aparecida Gouvea	68-69

REGISTRO(S) DA(S) PENHORA(S)	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
N/A.	-	Pendente

ÔNUS E GRAVAMES
Cláusulas restritivas (Av.1-03/07/14).

OBSERVAÇÃO(ÕES)	FOLHA(S)
Conforme Contrato de Cessão de Direitos acostado a fls. 53-59, a Executada Maria Aparecida Gouvea e seu cônjuge Lino José de Gouvea firmaram Compromisso de Compra e Venda com a terceira Vejo Comercial Ltda., o qual encontra-se pendente de registro na matrícula do imóvel. Ainda, de acordo com o informado a fls. 89-90 pela Barnabé Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., em que pese esta terceira conste como proprietária na referida matrícula, apenas figurou como anuente e loteadora no negócio jurídico celebrado.	53-59

INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S)	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Maria Aparecida Gouvea	77/ 118-119	AR/OK

INTIMAÇÃO DO(S) CÔNJUGE(S)	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Lino José de Gouvea	86	AR

VALOR DE AVALIAÇÃO DO(S) BEM(NS)	FOLHA(S)
R\$ 569.186,64 (em Jul/24).	152-164/ 173

PLANILHA DE DÉBITO (ÚLTIMA APRESENTADA)	FOLHA(S)
R\$ 19.546,80 (em Set/24).	Anexo

DETERMINAÇÃO DE PRACEAMENTO DO(S) BEM(NS)	FOLHA(S)	2ª PRAÇA
Em 12/09/24.	146-147/ 173	60%

CAUSA(S) E/OU RECURSO(S) PENDENTE(S)	FOLHA(S)
N/A.	-